



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 197/CSJT.GP.SG, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o ATO CSJT.GP.SG n.º 190, publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, do dia 4 de agosto de 2015, página 56, de forma que passe a constar ao final de cada item: "..., com efeitos a contar de 24 de agosto de 2015."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN